



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 62/2022, de 10 de novembro de 2022.

“Institui o Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar do Selo Unicef de Pajeú do Piauí e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Pajeú, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as orientações da UNDIME e UNICEF, no âmbito do Selo Unicer;

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar do Selo Unicef no âmbito do Município de Pajeú do Piauí(PI), assim composta:

Eufrásia Cronemberger Martins, Secretária.M.de Assistência Social CPF nº 052.874.558-10;

Regiane Martins de Cabedo, CPF nº 007.302.553-44, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA;

Sebastiana Vieira de Carvalho, Gestora Política, CPF nº 013.999.493.-90;

Felipe Borges Amorim, CPF nº 067.0709.953-07, Técnico Verificador;

Valquíria Martins Soares, CPF nº 818.775.873-20, Superior Institucional;

Leandro Gonçalves dos Santos, CPF nº 037.806.223-94, Técnico Verificador;

Mirena Pereira da Silva, CPF nº 711.310.193-34, Técnica Verificadora;

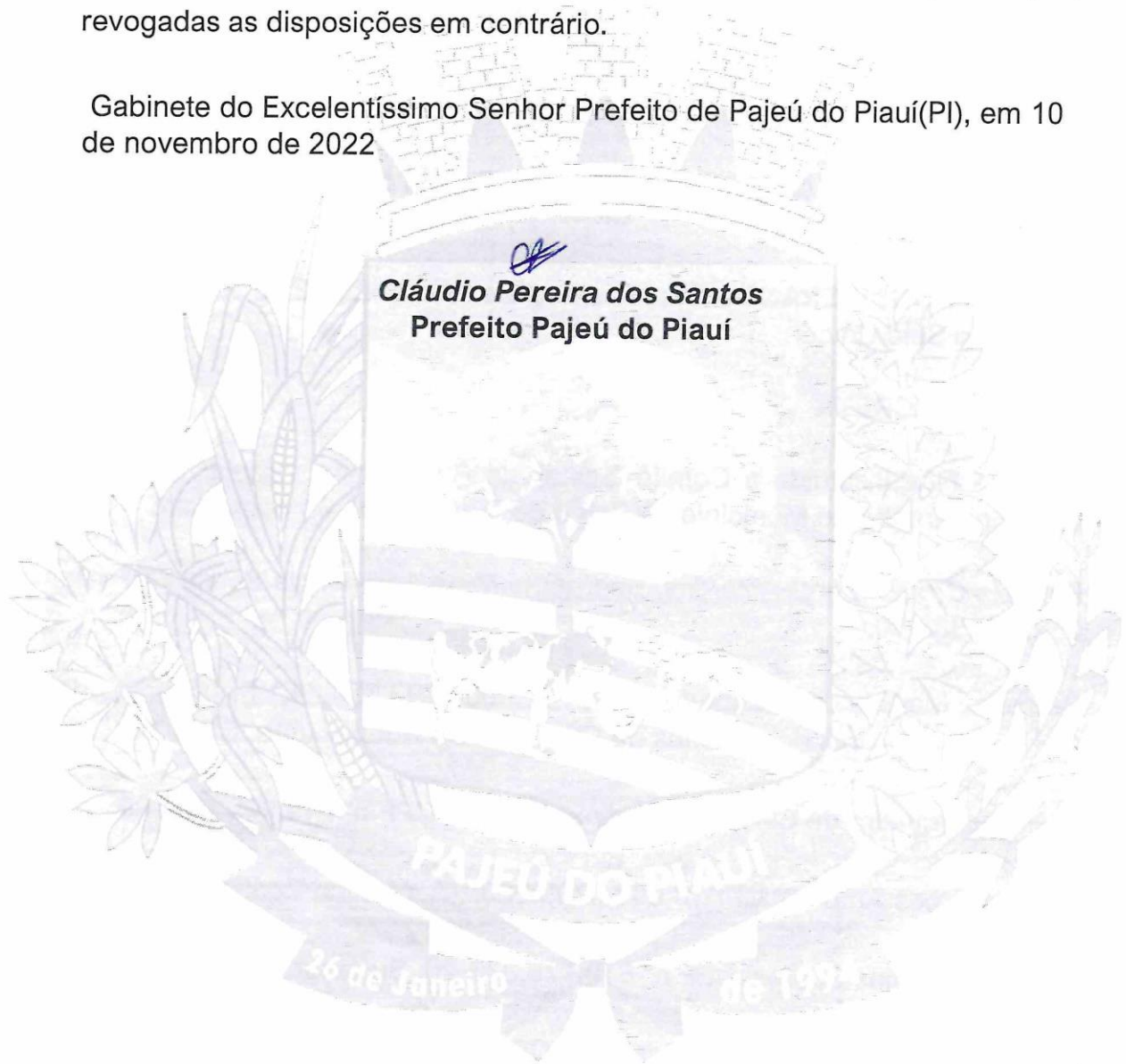


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Laerte da Silva Amorim, CPF; 992.417.653-72, Técnica Verificadora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí(PI), em 10 de novembro de 2022




Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Pajeú do Piauí